

# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**ANO 2023** 

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Decreto 13/2023 de 21 de Dezembro de 2023 - Alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas: O Decreto 13/2023, promulgado pela Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Bahia, implementa uma alteração no valor de R\$ 4.000,00 no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD). A alteração afeta a dotação orçamentária destinada a material de consumo e a manutenção das atividades do poder legislativo.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



# LEI Nº 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho

**Editor:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas





Gerado automaticamente através de **www.publisol.com.br** 

Praça dos Poderes, Nº 95 B - CENTRO

CEP 47560-000

Brotas de Macaúbas - BA



# CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS



### ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

PÇA DOS PODERES, 95B - CENTRO Brotas de Macaúbas - BA C.N.P.J.: 02.310.664/0001-82

DEZEMBRO/2023

## **DECRETO 13/2023**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2 / 2022,

# DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33903000 - 15000000 Material de Consumo

| 4.000,00 | Soma da Ação: | 4.000,00 | Soma da Unidade: | 4.000,00 | Total Geral: | 4.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

| \$\frac{4.000,00}{\$\$ Soma da Ação: \$\frac{4.000,00}{\$\$ 4.000,00}\$\$ Soma da Unidade: \$\frac{4.000,00}{\$\$ Total Geral: \$\frac{4.000,00}{\$\$}\$

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 21 de dezembro de 2023.

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 19/01/2024 08:47:33

Página 1 de 1